



**DECRETO Nº 111/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Sr<sup>a</sup>. Josiane Luque de Oliveira, Matrícula nº 557-1/2, lotada no cargo de Professora, a contar do dia 05/07/2019 até 31/12/2019, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 111/2019

**DECRETO Nº 111/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Srª. Josiane Luque de Oliveira, Matrícula nº 557-1/2, lotada no cargo de Professora, a contar do dia 05/07/2019 até 31/12/2019, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**B1F5E430

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2019. Edição 1799  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>